

## **EDITAL**

### **PROCESSO SELETIVO nº 002/2015**

**SILVIO CARNIATO DE MELO**, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo objetivando a contratação temporária de pessoal, em conformidade com a Lei Municipal nº 264/99 e as disposições contidas neste edital, como segue:

#### **1. FUNÇÕES:**

##### **I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

- a) N° de vagas: 01;
- b) Tipo de Prova: Escrita;
- c) Vencimentos: R\$ 1.204,95;
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- e) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo (Certificado ou Histórico Escolar).

##### **II - EDUCADOR FÍSICO**

- a) N° de vagas: 01;
- b) Tipo de Prova: Escrita;
- c) Vencimentos: R\$ 2.509,05;
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- e) Escolaridade: Bacharelado em Educação Física;
- f) Requisitos específicos: Registro no CREF.

##### **III – ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA (BASE SAMU AVARÉ)**

- a) N° de vagas: 01;
- b) Tipo de Prova: Escrita;
- c) Vencimentos: R\$ 2.292,03;
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais (escala de plantão);
- e) Escolaridade: Curso Superior Completo em Enfermagem;
- f) Requisitos Específicos: Registro no COREN e Capacitação em Atendimento de Urgência e Emergência Pré-hospitalar.

#### **IV - FARMACÊUTICO**

- a) N° de vagas: 01;
- b) Tipo de Prova: Escrita;
- c) Vencimentos: R\$ 2.739,45;
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- e) Escolaridade: Curso Superior Completo em Farmácia;
- f) Requisitos Específicos: Registro no CRF.

#### **V – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:**

- a) N° de vagas: 04;
- b) Tipo de Prova: Escrita;
- c) Vencimentos: R\$ 922,72;
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- e) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo (Certificado ou Histórico Escolar).

#### **VI - MOTORISTA:**

- a) N° de vagas: 02;
- b) Tipo de Prova: Escrita;
- c) Vencimentos: R\$ 1.568,76;
- d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- e) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo (Certificado ou Histórico Escolar);
- f) Requisitos específicos: CNH categoria “D”.

#### **VII- PROFESSOR DE ARTES**

- a) N° de vagas: 01;
- b) Tipo de Prova: Escrita;
- c) Vencimentos: R\$ 15,40 a hora aula ;
- d) Jornada de Trabalho: 14 h/a mais 2h ATPC, semanais;
- e) Escolaridade: Ensino Superior Completo em Artes.

## **VIII – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

- a) N° de vagas:** 01;
- b) Tipo de Prova:** Escrita;
- c) Vencimentos:** R\$ 15,40 a hora aula;
- d) Jornada de Trabalho:** 24 h/a mais 2h ATPC;
- e) Escolaridade:** Licenciatura em Educação Física;
- f) Requisitos:** Registro no CREF.

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

**Período:** 08 a 12 de junho de 2015

**Horário:** Das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00;

**Local:** Prefeitura Municipal de Barão de Antonina;

**Endereço:** Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68.

#### **Notas:**

- a) Não será permitida inscrição para mais de 1(uma) função.
- b) A inscrição implica na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer recurso sobre eventuais erros cometidos no seu preenchimento.
- c) A declaração falsa ou inexata de dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, sem prejuízo da infração penal.

#### **2.1. Requisitos Básicos e Documentos a serem apresentados no ato de inscrição:**

- a) Requerimento de inscrição (Fornecido pela Prefeitura);
- b) Ter idade igual ou superior a 18 anos na data da convocação, comprovando com cópia do RG, CPF e Certidão de Casamento, se casado, ou Nascimento, se solteiro, estas atualizadas e recentes;
- c) Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum da Comarca onde reside. Caso a Certidão seja Positiva apresentar também a respectiva Certidão de Objeto e Pé, que só serão aceitas no original. Se houver condenação com trânsito em julgado a inscrição será indeferida.
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, no original;

- e) Cópia de Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- f) Cópia de comprovante de escolaridade (Diploma, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar);
- g) Cópia de comprovante de Residência;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Cópia de comprovante de requisitos específicos, quando houver exigência.

**Obs. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas em Cartório.**

### **3. DAS PROVAS**

- As provas serão realizadas no dia 21 de junho de 2015, das 09h00 às 12h00, na EMEF “Profª Alice Moraes de Oliveira”, na Rua Recife, nº 450, em Barão de Antonina-SP.

- Os portões serão abertos às 08h30min e fechados às 08h45min, após o que nenhum candidato terá acesso ao local das provas.

### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O candidato deverá comparecer no local da prova, munido do comprovante de inscrição, da cédula de identidade ou outro documento oficial com foto, pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de início;
2. O candidato deverá portar caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, não sendo permitido nenhum outro material de cálculo ou comunicação;
3. As questões abrangerão conhecimentos de Português, Matemática, Atualidades e Conhecimentos Específicos.
4. Todas as provas terão 25(vinte e cinco) questões de múltipla escolha com pontuação de 4 (quatro inteiros) cada uma. Todas as questões terão 5(cinco) assertivas, das quais apenas uma será correta. As questões não respondidas ou respondidas com emendas, rasuras ou em duplicidade receberão nota 0 (zero).
5. O candidato assume total responsabilidade pelo correto preenchimento da folha de respostas, a qual não pode conter rasuras, emendas ou duplicidades, e não será substituída em qualquer hipótese;
6. Considera-se aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50(cinquenta) pontos.
7. O critério de desempate entre os candidatos com a mesma pontuação, obedecerá a seguinte ordem:

1º Idade maior que 60 anos (Parágrafo único do art. 27, da Lei Federal 10.741/2003);

2º Maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;

3º Maior número de acertos em Português;

4º Maior número de acertos em Matemática;

5º Maior número de acertos em Atualidades;

6º Maior idade;

7º Persistindo o empate, será decidido por sorteio com a presença dos candidatos empatados.

8. Em caso de recurso o prazo será de 2(dois) dias úteis a contar da publicação do ato no jornal.

9. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial.

Para que segue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será fixado no átrio da Prefeitura Municipal e publicado na imprensa e no site oficial.

**Prefeitura Municipal de Barão de Antonina, 27 de maio de 2015.**

**SILVIO CARNIATO DE MELO**

**Prefeito Municipal**